Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.717/2021

ALTERA A LEI 1.468/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo para Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Fica modificada a denominação da Secretaria de Educação e Cultura para Secretaria de Educação.

Art. 3º. Permanece toda a estrutura de cargos, salários e atribuições das antigas denominações para as Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Educação, não criando esta Lei qualquer despesa.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, 18 de janeiro de 2021;
254º da fundação e 189º da Emancipação.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 18 de Janeiro de 2021.

João Batista Toledo Costa
Secretário de Governo e Planejamento